

DECRETO Nº 34, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado - de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 35, de 02 de dezembro de 1974, um crédito adicional, -suplementar, na importância de Cr\$-30.000,00-(trinta mil cruzeiros), destinado a suplementação da verba abaixo discriminada, do orçamento analítico da despesa, baixado pelo Decreto Municipal nº 51/74, a saber:

05. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

32 42 15. Juros de Empréstimos

01.00. Empréstimos Internos

Banco do Brasil S/A. através do PASEP., para aquisição de veículos e equipamentos rodoviários.

Recursos do Fundo de Participação dos Municípios.....
,,,,.....Cr\$-30.000,00-

Parágrafo único - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento analítico da despesa, a saber:

05. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

41 30 42. Equipamentos e Instalações

I. aquisição de camionete

Auxílio Rodoviário Estadual.....Cr\$-30.000,00-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de novembro de 1975


Joaquim Chanes Casquet
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria com afixação no lugar público de costume na Prefeitura Municipal, e arquivamento no Cartório de Registro Civil, desta cidade, na data supra.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO